

Comunicado - Plano BD

Seguindo o nosso compromisso com a transparência, informamos que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), aprovou o pedido de alteração do Regulamento do Plano de Benefício Definido (BD).

A alteração permite a redução do prazo para constituição do fundo de reserva referente ao pagamento de 25% do superávit mensal, de 36 para 24 meses, conforme Estudo apresentado pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo em reunião extraordinária realizada em janeiro de 2026.

Desta forma, será possível realizar o pagamento equivalente a 1,3 benefício a título de abono de superávit decorrente desta alteração regulamentar no dia 29 de abril, juntamente com a folha do referido mês.

Reiteramos o nosso compromisso contínuo na gestão de excelência, e com a máxima responsabilidade, dos recursos dos nossos participantes em prol da construção do presente e futuros melhores.

Imposto de Renda sem complicação

Começou a temporada de declaração e, com ela, as dúvidas: **quem precisa declarar, o que entra e por onde começar...**

Se **organizar** antes de preencher já resolve metade do problema e **evita erros** lá na frente.

Para facilitar, nosso **mascote**, o **Tutu**, reuniu **dicas** em um guia direto ao ponto com o que você **precisa saber** para declarar seu **IR** com mais **segurança**:

» [**CONFIRA O GUIA PRÁTICO DO TUTU**](#)

Fonte: [Valia](#), em 01.04.2026.